

CONTRATO

Entre:

ARTEMREDE, TEATROS ASSOCIADOS, com sede em Santarém, no Teatro Sá da Bandeira, Rua João Afonso, nº 7, 2000-055 Santarém, e escritório na Rua Miguel Bombarda, 4-R/C, 2000-080 Santarém, NIF 513798773, representada por Catarina Vaz Pinto, na qualidade de Presidente da Direção, e Marta Martins, na qualidade de Diretora Executiva, adiante designada 1ª OUTORGANTE.

e

ASSOCIAÇÃO CULTURAL A CARAVANA PASSA, com sede na Rua Abade Faria, 42, r/c eq, 1900-008 Lisboa, NIPC 514265493, representada por Fernando Jorge Marques dos Santos Mota, NIF : na qualidade de Representante Legal, adiante designada 2ª OUTORGANTE.

Considerando:

- a) A Decisão de Adjudicação tomada em despacho conjunto, no dia 4 de setembro de 2019 relativa ao procedimento de aquisição de serviços de natureza artística para a apresentação do espetáculo na programação da ARTEMREDE;
- b) O subsequente ato de aprovação da minuta de contrato;
- c) Que a despesa inerente ao contrato está inscrita no orçamento para o ano de 2019.

É celebrado o presente contrato, que se rege pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª

(Objeto/âmbito)

1. Constitui objeto do presente contrato a aquisição de serviços de natureza artística em vista à apresentação do espetáculo MAPA, de Fernando Mota, pela Associação Cultural A Caravana Passa
2. O espetáculo será apresentado no âmbito do 3º Festival Manobras - Projeto OUTROS CENTROS, coordenado pela Artemrede e cofinanciado pelo programa CENTRO2020, nas seguintes datas, locais e horários:
 - a) quinta-feira, 10 de outubro de 2019, em ALCANENA, no Cine-teatro S. Pedro, às 10:30 - MAPA / *contos e cantos*, para a infância;
 - b) quinta-feira, 17 de outubro de 2019, em ABRANTES, na Sociedade Artística Tramagalense (Tramagal), às 10:00 - MAPA / *contos e cantos*, para a infância;
 - c) sábado, 19 de outubro de 2019, em SOBRAL DE MONTE AGRAÇO, no Cine-Teatro, às 21:30; MAPA / *estórias de mundos distantes*, para adultos;
3. O espetáculo será também apresentado nas seguintes datas, locais e horários:
 - a) sábado, 5 de outubro de 2019, no BARREIRO, no Auditório Municipal Augusto Cabrita, às 16:00 - MAPA / *contos e cantos*, para a infância;
 - b) sexta-feira, 25 de outubro de 2019, na MOITA, no Fórum Cultural José Manuel Figueiredo (Baixa da Banheira), às 10:00 - MAPA / *contos e cantos*, para a infância;

- c) sábado, 26 de outubro de 2019, na MOITA, no Fórum Cultural José Manuel Figueiredo (Baixa da Banheira), às 21:30; *MAPA / estórias de mundos distantes*, para adultos;

CLÁUSULA 2ª

(Duração)

1. O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019.
2. A 2ª OUTORGANTE aceita a alteração das datas, horários e locais referidos no número anterior, desde que não interfiram com compromissos seus anteriores e já assumidos e as condições do novo espaço sejam adequadas à apresentação do espetáculo e de realização da residência e desde que tais alterações sejam comunicadas à 2ª OUTORGANTE com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data inicialmente prevista ou à nova data agendada, consoante se adie ou antecipe a apresentação.
3. Caso não sejam possíveis as alterações tal como previstas no número anterior a 2ª OUTORGANTE só receberá a importância proporcional aos espetáculos efetivamente realizados.

CLÁUSULA 3ª

(Características)

1. Pretende-se a prestação de serviços de natureza artística da Associação Cultural A Caravana Passa, para a apresentação do espetáculo **MAPA**, de Fernando Mota nos municípios de Abrantes, Alcanena, Barreiro, Moita e Sobral de Monte Agraço, conforme descrito na Cláusula Primeira e no Anexo I.
2. As apresentações do espetáculo nos municípios de Abrantes, Alcanena e Sobral de Monte Agraço, uma sessão por local, integradas no 3º Festival Manobras - Projeto OUTROS CENTROS, coordenado pela Artemrede e cofinanciado pelo programa CENTRO2020;
3. **MAPA** é um espetáculo criado e interpretado por Fernando Mota, com duas versões para públicos distintos:
 - a. *MAPA / estórias de mundos distantes, para adultos, com a duração de 60 minutos;*
 - b. *MAPA / contos e cantos, para a infância, com a duração de 45 minutos;*
4. A atividade a desenvolver com a pretendida contratação é efetuada com autonomia técnica, não se encontrando a 2ª OUTORGANTE sujeita a poderes disciplinares ou hierárquicos da entidade adjudicante;
5. A 1ª OUTORGANTE não fica obrigada a contratar para a 2ª OUTORGANTE qualquer seguro de acidentes de trabalho.

CLÁUSULA 4ª

(Preço e condições de pagamento)

1. Pelo fornecimento dos serviços contratados, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do caderno de encargos e do presente contrato, a 1ª OUTORGANTE pagará à 2ª OUTORGANTE o preço global 7.985,00€ (sete mil novecentos e oitenta e cinco euros), isento de IVA, correspondente a:
 - a) 7.000€ (sete mil euros) ao cachet de seis apresentações do espetáculo;
 - b) 985€ (novecentos e oitenta e cinco euros) e a outros encargos associados que serão confirmados no final da itinerância.
 - 1.1. As quantias devidas pela 1ª OUTORGANTE, nos termos do presente contrato, serão pagas até 30 dias após a última apresentação do espetáculo.

- 
2. As quantias devidas pela 1ª OUTORGANTE, nos termos do presente contrato, devem ser pagas cumprindo o prazo de 30 dias após a receção das respetivas faturas/recibos de quitação, os quais só podem ser emitidos após o vencimento da obrigação respetiva.
 3. Em caso de discordância por parte da 1ª OUTORGANTE quanto aos valores indicados nos documentos de quitação, deve esta comunicar à 2ª OUTORGANTE, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando a 2ª OUTORGANTE obrigada a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novo documento de quitação corrigido.
 4. As faturas/recibos de quitação deverão ser emitidas em nome da ARTEMREDE Teatros Associados, com NIPC 513798773, com sede na Rua João Afonso, nº7 2000-080 Santarém e com a referência ao espetáculo *MAPA – 3º Festival Manobras*.
 5. No valor dos serviços contratados encontram-se incluídas todas as despesas em que a 2ª OUTORGANTE possa incorrer por causa da sua prestação de serviços todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à 1ª OUTORGANTE, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
 6. São excluídos do preço contratual, sendo da responsabilidade da entidade 1ª OUTORGANTE, o pagamento do alojamento em Abrantes, Alcanena e Sobral de Monte Agraço.
 7. São excluídos do preço contratual, sendo da responsabilidade da entidade 1ª OUTORGANTE, o pagamento o pagamento dos direitos de Autor à Sociedade Portuguesa de Autores, até ao valor de 50€ (cinquenta euros) por apresentação.
 8. São excluídos do preço contratual, sendo da responsabilidade da entidade 1ª OUTORGANTE, a obtenção de licenças junto SPA e da IGAC, salvo indicação em contrário.

CLÁUSULA 5ª

(Obrigações Principais da 1ª OUTORGANTE)

1. Colaborar com a 2ª OUTORGANTE prestando-lhe todas as informações de que disponha e que, tendo em conta as circunstâncias, se mostrem necessárias para a boa execução do contrato;
2. Pagar o valor do contratado.
3. Garantir a disponibilidade dos espaços para realização das residências com a comunidade;
4. Garantir a disponibilidade dos espaços para apresentação do espetáculo e os equipamentos definidos nos riders técnicos dos espaços de apresentação.

CLÁUSULA 6ª

(Obrigações Principais da 2ª OUTORGANTE)

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do presente contrato decorrem para a 2ª OUTORGANTE as seguintes obrigações principais:

- a) Apresentar o espetáculo nos termos e condições definidas no presente contrato e demais documentos contratuais.
- b) Garantir a contratação de todos os elementos da sua responsabilidade e eventuais reforços que integram o espetáculo objeto do presente contrato bem como o pagamento de todas as importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela sua participação.
- c) Garantir, a expensas suas, as performances, os equipamentos, cenários, figurinos, adereços e todos os elementos necessários à realização do espetáculo.

cup
B
fly

- d) Garantir a comparência atempada de todos os intervenientes no espetáculo da sua responsabilidade;
- e) Garantir a boa execução artística e técnica do espetáculo, atento às condições existentes no espaço;
- f) Enviar em tempo oportuno à 1ª OUTORGANTE a ficha técnica do espetáculo e eventuais alterações às mesmas;
- g) Respeitar as condições técnicas e outras existentes no espaço de apresentação, adaptando o espetáculo ao espaço;
- h) Facultar, livre de quaisquer ónus ou encargos e atempadamente, todo o material (fotos e textos) necessário para promoção e publicidade do espetáculo;
- i) Garantir a segurança das pessoas e bens da sua responsabilidade, devendo para o efeito efetuar os seguros que entender adequados;
- j) Garantir todas as autorizações, em termos de direitos de autor e conexos, necessárias à apresentação do espetáculo contratado, facultando, atempadamente e mediante solicitação prévia, à 1ª OUTORGANTE a documentação necessária com vista à Comunicação prévia de Espetáculos de Natureza Artística à Inspeção-Geral das Atividades Culturais.
- k) Garantir a menção da 1ª OUTORGANTE, assim como a inserção do seu logotipo, em todos os materiais de promoção e divulgação que sejam de iniciativa da 2ª OUTORGANTE, durante a itinerância;
- l) Não ceder a sua posição contratual.
- m) Prestar de forma correta e fidedigna as informações referentes às condições em que é prestado o serviço, bem como prestar todos os esclarecimentos que se justifiquem, de acordo com as circunstâncias;
- n) Comunicar antecipadamente à 1ª OUTORGANTE os factos que tornem total ou parcialmente impossível a prestação de serviços ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações.

CLÁUSULA 7ª

(Dever de Sigilo)

1. A 2ª OUTORGANTE deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à 1ª OUTORGANTE de que possa ter conhecimento ao abrigo ou relação com a execução do contrato.
2. Exclui-se do dever de sigilo a informação e documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pela 2ª OUTORGANTE.
3. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 anos a contar do cumprimento ou cessação do contrato.
4. A 2ª OUTORGANTE fica obrigada a garantir o dever de sigilo por todos os participantes no projeto que sejam da sua responsabilidade.

CLÁUSULA 8ª

(Resolução do contrato)

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a 1ª OUTORGANTE, pode resolver o contrato, a título sancionatório, logo que se verifique o não

cumprimento das condições definidas no presente contrato, ou o seu cumprimento defeituoso ou concretamente, quando ocorram qualquer das seguintes circunstâncias, por razões imputáveis à 2ª OUTORGANTE:

- a) A prática de atos dolosos ou negligentes;
 - b) O incumprimento das obrigações assumidas em todo o articulado do presente contrato.
2. O direito de resolução referido no ponto anterior exerce-se mediante declaração enviada ao contratante e tem efeitos imediatos.
 3. Para efeitos do número anterior, a 1ª OUTORGANTE notificará, por escrito, a 2ª OUTORGANTE para sanar as deficiências assinaladas no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
 4. Não se verificando sanadas as deficiências notificadas, ou deixando de haver, fundamentadamente, interesse na realização tardia do serviço, à 1ª OUTORGANTE assiste o direito de resolver o contrato, operando-se a resolução na data da receção da referida notificação, ou nos 3 (três) dias imediatos ao seu envio.
 5. A resolução não prejudica o pagamento à 2ª OUTORGANTE dos fornecimentos já realizados, em conformidade com o contrato.

CLÁUSULA 9ª

(Incumprimento/Penalidades contratuais)

1. O incumprimento por qualquer uma das partes do disposto no presente procedimento confere à outra parte o direito a uma indemnização por perdas e danos.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pelo incumprimento de obrigações emergentes do presente contrato, a 2ª OUTORGANTE fica obrigado a devolver as verbas entretanto recebidas por cada serviço não efetuado.
3. Se qualquer uma das obrigações contratuais referidas na CLÁUSULA 1ª não se realizarem por culpa imputável ao 2º OUTORGANTE, a 1ª OUTORGANTE só fica obrigada a pagar o valor correspondente aos espetáculos efetivamente realizados, constituindo-se a 2ª OUTORGANTE na obrigação de pagar à 1ª OUTORGANTE igual valor por cada espetáculo e que não se realize, a título de indemnização por perdas e danos.

CLÁUSULA 10ª

(Força maior/Doença)

1. Se o projeto, ou alguma das apresentações referidas não se realizar por motivos de força maior, nenhuma das partes fica obrigada ao disposto no presente contrato. A 2ª OUTORGANTE fica, no entanto, obrigado a devolver as verbas eventualmente recebidas, exceto as que comprovadamente tiver despendido com o objeto do presente contrato.
2. A doença de qualquer dos intervenientes no projeto da responsabilidade da 2ª OUTORGANTE não é considerada caso de força maior.
3. Em caso de caso de doença de qualquer dos intervenientes da responsabilidade da 2ª OUTORGANTE, devidamente confirmada pela 1ª OUTORGANTE, que obste à realização de qualquer uma das ações, a 2ª OUTORGANTE só terá direito ao pagamento dos serviços efetivamente realizados, obrigando-se a 2ª OUTORGANTE à devolução das importâncias, eventualmente, recebidas, em acerto de contas.

CLÁUSULA 11ª

(Prevalência)

1. Fazem parte integrante do contrato o caderno de encargos, o convite e a proposta da 2ª OUTORGANTE.
2. Em caso de dúvidas sobre a prevalência dos mesmos aplica-se o disposto no art.º 96º/5 do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 12ª

(Gestor do contrato)

A 1ª OUTORGANTE designa, para gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, conforme o disposto no art.º 290.º-A do CCP, na sua versão atualizada.

CLÁUSULA 13ª

(Foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato, quer referentes à sua interpretação ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Leiria com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 14ª

(Comunicações e notificações)

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto a notificações e comunicações entre as partes, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicado à outra parte.

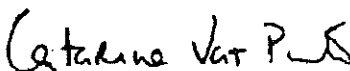
CLÁUSULA 15ª

(Legislação aplicável)

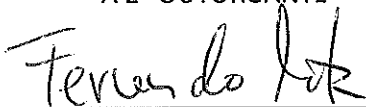
1. O presente contrato rege-se pela lei portuguesa.
2. Em tudo quanto for omissa no presente contrato, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualizada.

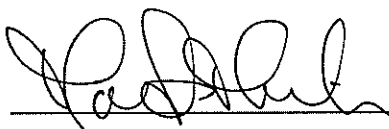
Santarém, 12 de setembro de 2019

A 1ª OUTORGANTE


Catarina Vaz Pinto

A 2ª OUTORGANTE


Fernando Mota


Marta Martins

ANEXO I

Sinopse e Ficha Artística e Técnica do Espetáculo e Plano de Digressão *Mapa, de Fernando Mota*

MAPA - CONTOS E CANTOS

Fernando Mota / A Caravana Passa (PT)

SINOPSE

Mapa – Contos e Cantos foi criado a partir de textos originais, poesia oral de mulheres afegãs, um poema de Eduardo Galeano, músicas e sonoridades de várias culturas de África e do Médio Oriente, desenhos de crianças de Darfur e outros materiais plásticos. O espetáculo reflete sobre os conceitos de território e fronteira, de pertença e de liberdade, com especial enfoque no universo infantil.

DURAÇÃO 45'

CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA a classificar/ *Sugestão de classificação: M/6*

MAPA, ESTÓRIAS DE MUNDOS DISTANTES

Fernando Mota / A Caravana Passa (PT)

SINOPSE

Mapa – *Estórias de Mundos Distantes* tem na sua génese histórias de resistência e evasão em países e territórios em guerra, de povos ocupados ou exilados. Cruza várias linguagens e expressões como a música, a poesia, o teatro, as artes plásticas e o vídeo para criar um objeto performativo poético e imersivo, com um especial enfoque no universo feminino.

Musicalmente são utilizadas músicas e instrumentos da Nigéria, do povo Berber (na língua Amazigh), uma canção de embalar Palestina (em árabe), uma melodia encontrada numa placa de barro de 1400 AC na região de Ugarit, no Norte da Síria (possivelmente a composição musical mais antiga da qual temos registo), bem como uma série de peças originais e construções sonoras inspiradas em culturas musicais de África e do Médio Oriente.

FICHA TÉCNICA E ARTÍSTICA

Criação e Interpretação Fernando Mota **Textos** Francisco Luís Parreira **Textos adicionais** poesia popular afegã, Eduardo Galeano **Tradução** Francisco Luís Parreira **Direção cénica** Caroline Bergeron **Música** Fernando Mota **Música adicional** Braima Galissa, George Gurdjieff, Woody Guthrie **Cenografia** F. Ribeiro **Desenho de luz** José Álvaro Correia **Vídeo** Miguel Quental **Operação técnica** Catarina Côdea **Produção executiva** Violeta Mandillo **Fotografias de Cena** Susana Paiva **Atrizes nos vídeos** Ana Sofia Paiva, Cláudia Andrade, Lucília Raimundo **Vozes gravadas** Ana Sofia Paiva, Cláudia Andrade, Gaspar Vasques, Lucília Raimundo, Serena Sabat, Tiago Mota **Coprodução** A Caravana, Cine-Teatro Louletano, Teatro Aveirense e São Luiz Teatro Municipal **Projeto financiado** pelo Governo de Portugal - Ministério da Cultura/Direção-Geral das Artes **Agradecimentos** Braima Galissa, Cláudia Andrade, Domingos Morais, José Grossinho, Laura Mendes Pinto, Moz Carrapa, Nuno Figueira, Rabat Dabah, Serena Sabat

DURAÇÃO 60'

CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA a classificar ____ *Sugestão de classificação: M/16*

PLANO DE DIGRESSÃO

BARREIRO I Auditório Municipal Augusto Cabrita I SÁB 5 OUT I 16:00

Per diems: 4 refeições x 2 pessoas (valor fixo de 12.50€/refeição)

Deslocações: 1 viaturas, máximo 180km x 0.40€/km (Lisboa>Barreiro >Lisboa).

ALCANENA I Cine-Teatro São Pedro I QUI 10 OUT I 10:30

Per diems: 4 refeições x 2 pessoas (valor fixo de 12.50€/refeição)

Deslocações: 1 viaturas, máximo 224km x 0.40€/km (Lisboa>Alcanena >Lisboa)

Alojamento: 2 quartos singles, 2 noites.

ABRANTES I SAT (Tramagal) I QUI 17 OUT I 10:00

Per diems: 4 refeições x 2 pessoas (valor fixo de 12.50€/refeição)

Deslocações: 1 viatura, máximo 292km x 0.40€/km (Lisboa>Tramagal/Abrantes>Lisboa)

Alojamento: 2 quartos singles, 2 noites.

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO I Cine-Teatro I SÁB 19 OUT I 21:30

Per diems: 4 refeições x 2 pessoas (valor fixo de 12.50€/refeição)

Deslocações: 1 viatura, máximo 184km x 0.40€/km (Lisboa>Sobral>Lisboa)

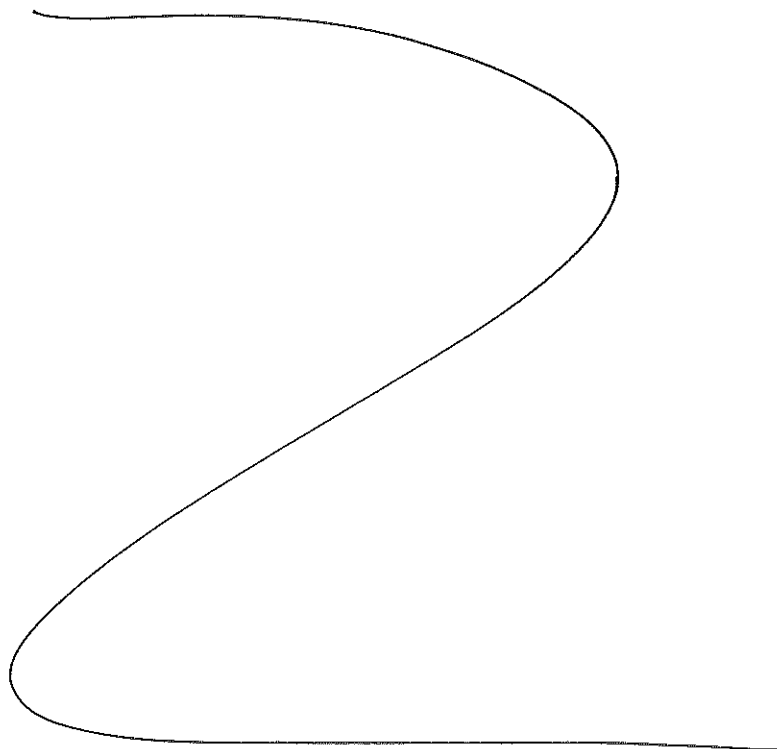
Alojamento: 2 quartos singles, 2 noites.

MOITA I Fórum Cultural José Manuel Figueiredo I SEX 25 OUT I 10:00

MOITA I Fórum Cultural José Manuel Figueiredo I SÁB 26 OUT I 21:30

Per diems: 5 refeições x 2 pessoas (valor fixo de 12.50€/refeição)

Deslocações: 1 viatura, máximo 270km x 0.40€/km (Lisboa>Moita>Lisboa).



cup
80
71

- Mínimo: 8m x 8m
- Fundo escuro
- É necessário suspender uma tela
- É necessário suspender também 4 caldeiros de metal

- PA de potência adequada ao local
- Mesa de mistura
- Equalizador stereo
- 2 colunas de retorno amplificadas
- 2 DI BOX stereo
- 6 pilhas AA alcalinas por cada 3 apresentações

Montagem - 1 técnico de luz + 1 técnico palco + 1 técnico de som

O rider poderá ser adaptado, de acordo com as características específicas de cada espaço de apresentação.

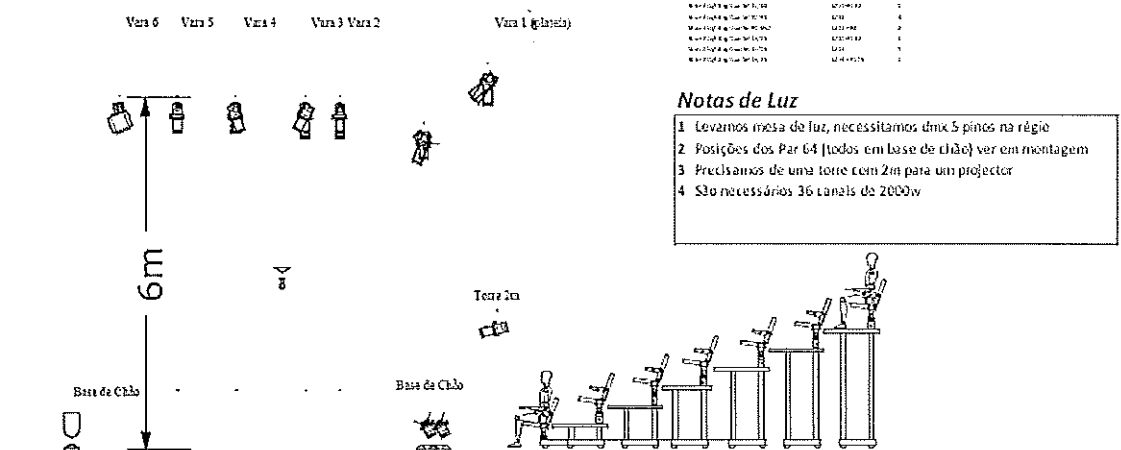
Mapa



	Receptor 650w/1000w 22/40	12
	Receptor 650w/1000w 16/30	8
	PC 650w/1000w	0
	Lâmpada pendurada (levamos)	12
	Par 64 Cp62	10
	Fresnel 2k ou 1k	1

Model Name	Year	Price
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2004	\$120,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2005	\$130,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2006	\$140,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2007	\$150,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2008	\$160,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2009	\$170,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2010	\$180,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2011	\$190,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2012	\$200,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2013	\$210,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2014	\$220,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2015	\$230,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2016	\$240,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2017	\$250,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2018	\$260,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2019	\$270,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2020	\$280,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2021	\$290,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2022	\$300,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2023	\$310,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2024	\$320,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2025	\$330,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2026	\$340,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2027	\$350,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2028	\$360,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2029	\$370,000
Mercedes-Benz S-Class (W220)	2030	\$380,000

- 1 Levamos mesa de luz, necessitamos dmx 5 pinos na régio
- 2 Posições dos Par 64 (todas em base de chão) ver em montagem
- 3 Precisamos de uma torre com 2m para um projector
- 4 São necessários 36 canais de 2000w



Anexo II

Rider técnico dos espaços de acolhimento

MAPA de Fernando Mota

BARREIRO I Auditório Municipal Augusto Cabrita I

PALCO

É um espaço de 145m² com 60 quarteladas, de 1,00x1,20m cada, na zona central de representação. O chão é de madeira escura sem nível de caimento.

☐ Medida útil: 17,87m (largura) x 13,65m (profundidade) [11,30m + 2,35m (fosso)]

☐ Altura: 0,90m

☐ Lateral esquerda e direita: 1,65m

Boca de Cena:

☐ Largura: 9,60m

☐ Altura: 6,00m

☐ Profundidade: 8,50m

☐ Avant-Scène: Oval c/ 9,60m (largura) x 2,44m ao centro e 2,03m nas laterais

O palco encontra-se vestido com uma cena preta composta por:

☐ 8 Pernas 7,00m x 3,50m

☐ 1 Pano de fundo (2 meios fundos) 6,00m x 7,00m cada

☐ 5 Bambolinas 12,00 x 2,50m

O pano de boca é manual, tem duas pernas e bambolina régia praticáveis Existe também montado um Ciclorama com 12,00m x 7,00m

A Porta de acesso de carga ao palco:

☐ Tem 3,50m (largura) x 3,30m (altura), não dá acesso direto ao palco mas é muito perto, carros grandes tem de ficar estacionados de lado há porta.

TEIA

É uma teia de “elevação” situada a 13,00m de altura, equipada com:

☐ 24 Varas cenográficas de sistema manual;

☐ 12 Varas contrabalançadas

☐ 4 Varas motorizadas para projetores c/12 circuitos cada.

Para o manuseamento das varas manuais e contrabalançadas existe uma varanda lateral, à direita do palco a 8,00m de altura e duas ao fundo.

O comando das varas motorizadas encontra-se no palco.

MECANICA DE CENA

VARAS

☐ PALCO

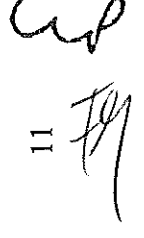
4 Varas motorizadas c/12,00m e 12 circuitos cada (suporta 250kg max.)

12 Varas Contrapesadas c/12,00m

24 Varas manuais c/12,00m

☐ VARAS DE FRENTE

2 Varas motorizadas frontais



- ☑ Vara sobre o fosso de orquestra: 11,60m com 12 circuitos (suporta 250kg max.)
- ☑ Vara no final da plateia: 5,00m com 6 circuitos (suporta 125kg max.)
- PLATAFORMAS
- ☑ PLATAFORMAS DE FOSSE DE ORQUESTRA
- 1 Plataforma central com 22m2 (10,00m x 2,35m ao centro e 2,79m nas pontas) com sistema hidráulico de elevação.
- EQUIPAMENTO CÊNICO
- VESTIMENTA DE PALCO
- ☑ CORTINA, PERNAS E BAMBOLINA RÉGIA
- 1 Bambolina Régia fixa (veludo bordeaux) com 12,00m x 1,50m
- 2 Pernas Régias (veludo bordeaux) com 7,00m x 3,00m
- 1 Cortina Régia (veludo bordeaux) sobe e desce; abre e fecha ao meio (manual com 12,00m x 7,00m)
- CENA PRETA
- 8 Pernas (flaneta algodão preto) 7,00m x 3,50m
- 1 Pano de fundo (2 meios fundos) (flaneta algodão preto) 6,00m x 7,00m cada
- 5 Bambolinas (flaneta algodão preto) 12,00 x 2,50m
- ☑ OUTROS FUNDOS E CICLORAMA
- 1 Ciclorama cinzento em PVC com 12,00m x 7,00m
- EQUIPAMENTO DE PALCO
- ☑ PRATICÁVEIS
- 20 Praticáveis com 2,00m x 1,00m altura regulável
- ☑ LINÓLEO
- 8 Rolos de Linóleo preto c/10,00m x 2,00m cada
- 8 Rolos de Linóleo branco c/10,00m x 2,00m cada
- ☑ ESCADAS DE TRABALHO

- 1 Andaime c/rodas 4,50m altura
- ☑ TORRES
- 6 Torres c/2,00m e 4 braços reguláveis
- ☑ BASES DE CHÃO
- 12 Bases de chão
- ☑ MOBILIÁRIO DE ORQUESTRA
- 100 Cadeiras simples pretas
- ILUMINAÇÃO CÊNICA
- PROJETORES
- ☑ RECORTE
- 11 Altman Shakespeare 30º/55º 600w c/facas e porta filtros (19cm x 19cm)
- ☑ PC
- 30 Griven Professional 1000w c/palas e porta filtros (19cm x 19cm)
- ☑ PAR 64
- 20 DTS Projetores PAR 64 1000w/CP60 220v c/porta filtros (25cm x 25cm)
- ☑ CICLORAMA
- 8 Griven simétricos, individuais c/porta filtros (25cm x 25cm)
- ☑ PROJECTOR DE SEGUIR
- 1 Griven Followspot 1200 MSR

NOTA

- ☑ Todas as fichas dos projetores são CE
- ☑ DIMMERS E CONTROLO
- 54 Lite Puter, circuitos de 16A
- 1 LSC Orgão de Luzes Mod. Maxim
- 1 ETC Combo Kid

NOTAS:

☑ No palco (lado esquerdo) existe um ponto de corrente Trifásica de 32 A e um ponto de corrente 62 A, ambos com ficha fêmea.

☑ Existe perto da bilheteira um ponto de corrente trifásica de 80A – em pontas.

☑ As Raks de dimmers e o quadro encontram-se numa sala situada no 2º piso.

☑ Existem 6 pontos de corrente trifásica com 63A – 5 para ligação dos dimmers e 1 livre.

Os circuitos que alimentam a sala estão localizados em diversos pontos:

☑ Circuito 1 a 6 – na varanda da vara frontal no final da plateia

☑ Circuito 7 a 24 – na varanda da vara frontal por cima do palco

☑ Circuito 25 a 48 – 1ª varanda (alimentam as 4 varas elétricas)

☑ Circuito 49 a 60 – Palco

O sinal de comunicação da mesa de luz com os dimmers é controlado com protocolo DMX.

O AMAC não possui filtros para projetores.

EQUIPAMENTO DE SOM

☑ COLUNAS PA

8 KS C Line

2 KS T SUB

☑ AMPLIFICAÇÃO PA

2 KS TA4

☑ MONITORES

6 Electro Voice TX1152 FM

☑ AMPLIFICAÇÃO MONITORES

3 Dynacord SL2400

MESA DE MISTURA

1 Yamaha QL5

☑ RACK PLAYBACK

1 Leitor CD Duplo Numark CDN 77 USB

4 Recetores Beyerdynamic OPUS 800 MF

☑ MICROFONES

8 Shure SM58 , 8 Shure SM57 , 3 Shure PG56

1 Shure PG52 , 2 Shure PG81, 4 AKG 1000s MKIV

4 AKG P4, 2 AKG P17, 1 AKG P2, 2 AKG CK47

1 Audio-Technica ATM350

1 Audio-Technica AE5400

1 Audio-Technica ATM450

1 Beyerdynamic SDM869

1 Beyerdynamic SEM881

2 Beyerdynamic SHM802

2 Beyerdynamic MCE 60.18 + 2 Transmissores TS800

☑ OUTROS

1 Stage Box c/interface Yamaha Rio3224D

10 Tripés Proel black Pro200BK

10 Tripés Quik Lok cromado A300

3 DI BOX Bheringer DI100

4 DI BOX BSS AR-133

3 DI BOX LD Systems LD1102

1 DI BOX passiva Audioline DR-40

1 Multipar 16 in, 4 out, 15m

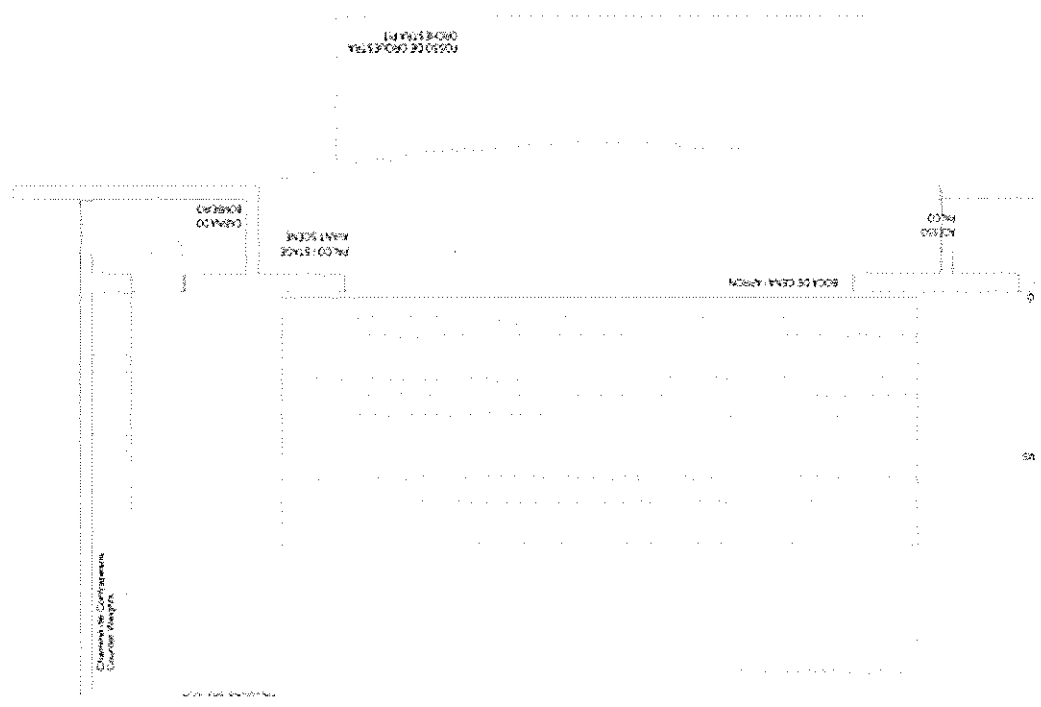
1 Multipar 8 in, 5m

PROJECTOR MULTIMÉDIA

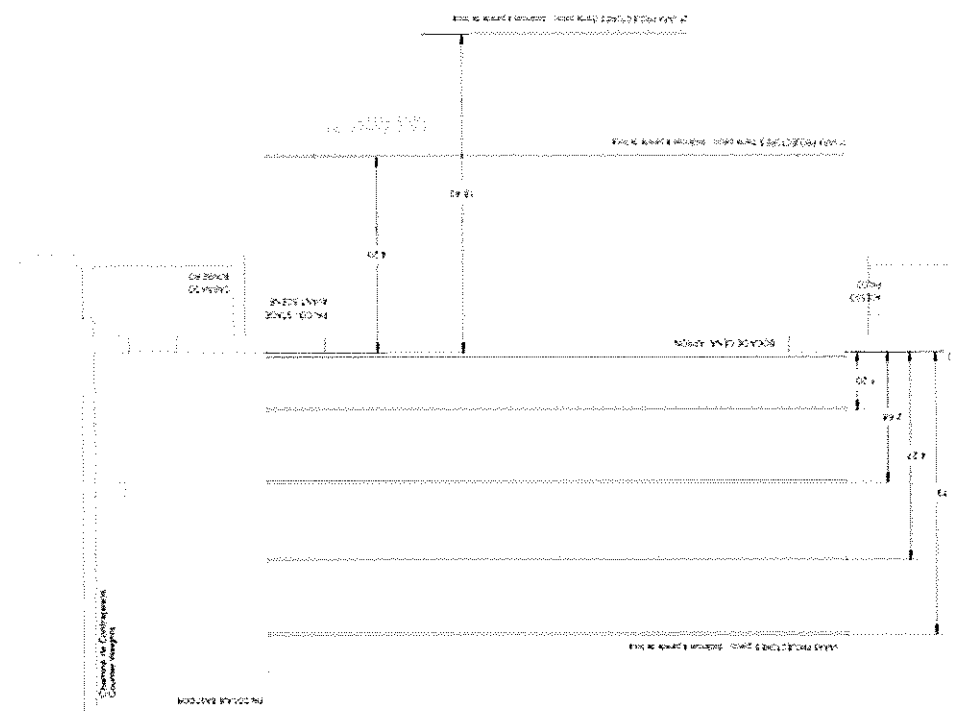
1 Projetor Sanyo PLC-XF45 (10.000 ANSI lumens)

Handwritten signatures and the number 14.

PLANTA VARAS CONTRA-PESADAS



PLANTA VARAS PROJECTORES - PALCO E FRENTE PALCO



ALCANENA I Cine-Teatro São Pedro I

Cine Teatro S. Pedro – Alcanena
Listagem de Equipamento

ILUMINAÇÃO DE CENA

Qtd.	Categoria	Descrição	Especificações	Marca
14	Projector	Recorte	SL 23º/50º 650 W	Strand
11	Projector	Floodlight	Inno A1000 -1000W	LDR
6	Projector	PC	Aria PC1000 – 1000W	LDR
22	Projector	PAR 64	CP61 – 1000W	----
8	Projector	PC	CCT– 1000W	CCT

notas: Existem Porta-Filtros para todos os Projectores
Fichas dos projectores do tipo “CEE”

4	Fixo	Dimmer Digital “Brick 24”	24 x 2,5 KW (96 canais)	Quadrant
1	Fixo	Splitter DMX “S6”	1 Input /Output	Quadrant
3		Dimmer Digital D610	6 x 2,5 KW	Quadrant
1	Comandos	Mesa de luz	X-Press 48/96 / 24	ETC
1	Comandos	Mesa de luz	Submaster	ETC
4	Torres	Torres laterais/ móveis	Smartfade 12/48r	
1	Vara	Altura fixa/ com varanda	24 Circuitos no total das 4	
4	Caixas Palco	Fixas	8 Circuitos	
			16 Circuitos no total das 4	

ILUMINAÇÃO DE SALA

1	Corredores	Iluminação de segurança	Vermelha - no Chão
---	------------	-------------------------	--------------------

1	Comando	5 Disjuntores	Disjuntores na Regie
---	---------	---------------	----------------------

ILUMINAÇÃO DE TRABALHO / BASTIDORES

8	Luz de trabalho		Disjuntores no Palco
6	Luz de trabalho	Iodines -500w	Disjuntores no Palco
8	Luz de bastidores	Azuis	Disjuntores no Palco

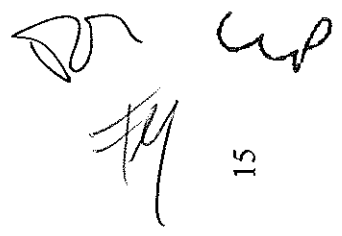
SOM

MICROFONES

Qtd.	Categoria	Descrição	Especificações	Marca
2	Captção	SM58LC	Unidireccional Cardióide / com fio	Shure
1	Captção	SM57	Dinâmico	Shure
2	Captção	Beta57	Supercardióide/Com fio	Shure
1	Captção	Opus Drum Set L	Kit Captção Bateria	Bayer
2	Captção	WMS400HT	Dinâmico	AKG
2	Captção	C391B	Supercardióide/Sem fio	AKG
4	Captção	C417L	Cardiíde Condensador	AKG
2	Acessórios	RA4000B	Cardiíde – Lapela	AKG
1	Acessórios	PS4000	Antena Amplificada	AKG
8	Acessórios	MK PS	Distribuidor de Antena	AKG
2	Acessórios	MK A20	Cabo de Antena	AKG
6	Acessórios	Tripés	Cabo de Antena	K&M
6	Acessórios	Tripés	Tipo girafa para voz	K&M
18	Acessórios	Cabos XLR	De mesa	
2	Acessórios	Tripés	Tripés de Coluna	Adam Hall

Patching

5	Acessórios	AR133	DI Box Activa	BSS
1	Acessórios	Stage Box	Varanda	
1	Acessórios	Stage Box	Palco	
1	Acessórios	Stage Box	Régie	
1	Acessórios	Stage Box	Plateia	



AMPLIFICAÇÃO				
1	FOH	XT11000	Altas-freqüências	Crown
1	FOH	XT14000	Baixas-freqüências	Crown
1	FOH	XT12000	Sub-Graves	Crown
1	Mesa de Som	GL2400	24 Canais	Allen & Heath
1	Mesa de Som	MX1	12 Canais	Soundcraft

COLUNAS				
6	Reprodução	Line Array VRX928LA	Colunas Frente	JBL
2	Reprodução	Line Array VRX915S	Colunas Graves	JBL
4	Reprodução	EON10G2	Monição Activas	JBL
2	Reprodução	HS50M	Monição Régie	Yamaha
2	Reprodução	LD Stinger 12A	Monição/Frente	LD
2	Reprodução	LD Stinger 15A	Subwoofer	LD

PROCESSAMENTO DE SOM				
1	Rack	DBX260	Controlador de som principal	DBX
4	Rack	DBX2231	Equalizador de monição	DBX

FONTES DE SINAL				
1	Leitor	Minidisc – MD350		Tascam
1	Leitor	CD áudio/MP3 X1700	2 deck's	Tascam
1	Leitor	DVD – RU32		Panasonic
1	Leitor	VHS – VR550		Philips
1	Leitor/gravador	PC		

MICROFONES				
Intercomunicações de Cena				

Qtd.	Categoria	Descrição	Especificações	Marca
1	Comunicações	Altair EF-200	Sistema de 2 Canais	Altair
3	Comunicações	Altair Em-201	Unidades portáteis	Altair
3	Comunicações	ASL – HS1-D	Auscultadores	ASL
1	Comunicações	ASL – HS2-D	Auscultadores	ASL
8	Comunicações	Caixas de parede		

PALCO				
DIMENSÕES DE PALCO E BASTIDORES				
Qtd	Categoria	Medidas	Especificidade	
1	Palco	7.60m / 9m de profundidade por 8.60m de largura		
1	Proscênio	10.80	7.60m até ao pano de fundo / 9m até à parede	
1	Bastidores – esquerda	2.50m		
1	Bastidores – direita	3.50m		
1	Bastidores – retaguarda	1.40m	Espaço entre o pano de fundo e a parede	

PANEJAMENTO				
8	Pernas		Flanela Preta – Manuais directas	
1	Pano fundo		Flanela Preta – Manual directo – Sem abertura	
4	Bambolinas		Flanela – Manuais directas	
1	Pano de boca		Veludo Vermelho – Abertura motorizada	
1	Ciclorama			
1	Branco		Subida motorizada	
1	Tela de cinema		Subida motorizada – enrolar	

MECÂNICA DE CENA				
10	Vara de cenário	Simples / 12m / Alumínio	Subida manual/directa	
7	Vara de cenário	Dupla / 12m / Alumínio	Subida motorizada	
2	Vara de cenário	Dupla/12m / Alumínio	Fixas (Régia com altura regulável e Tela de Cinema)	
EQUIPAMENTO DE PALCO				

[Handwritten signatures and initials]

8	Praticáveis	2x1m	Kleu – 6 posições 10/20/40/60/80/100 cm
60	Cadeiras	Pretas	
8	Linóleo	Dupla face Preto e Branco	3mm
1	Escada	Altura de trabalho regulável	
1	Escadote	Pequeno (8 degraus)	

CARGAS E DESCARGAS

1	Porta Correr	Acesso directo ao palco	Normalmente utilizada
1	Elevador	Acesso directo ao subpalco	

CINEMA			
IMAGEM			
Qtd.	Descrição	Marca	Especificações
1	Máquina de Projecção	Kinoton	Modelo CH200W
1	Rectificador de corrente	Irem	Modelo N3
10	Colunas	JBL	Dolby Surround
3	Colunas/ Médios-agudos	JBL	Modelo 3677
1	Colunas/ Subwoofers	JBL	Modelo 3635
1	Tela de cinema		Branca / motorizada
3	Amplificadores	CPX1500	

VIDEO

Qtd.	Descrição	Marca	Especificações
1	Videoprojector	Sony VPL FX52	VGA/BNC/RGB/S-Vídeo
1	Placa de Captura	AverMedia NV6000	Captação de vídeo para o PC
1	Monitor Policrómico	ADTT16BE	Captação de sala
1	Câmara Dome	RAS916LSI-1	Captação de sala
1	Leitor DVD	Panasonic – RV32	
1	Leitor VHS – VR550	Philips – VR550	

Monição de Vídeo				
Qtd.	Categoria	Descrição	Modelo	Marca
1	Captação de imagem	Dome motorizada	RAS916LSI-1	
1	Imagem	Monitor policrómico		American Dynamics
1		Operação da câmara	AD9410B	American Dynamics
1	Controlador	Videogravador	ADTT16BE	
1	Videogravador	VHS	VR550	Philips
1	Modulador RF	Modulador RF	Fracarro	Fracarro

SOM e IMAGEM		Cablagem	
--------------	--	----------	--

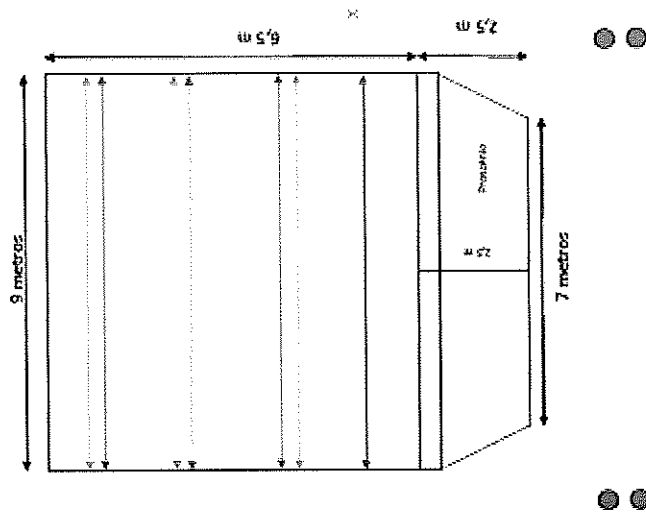
Qtd.	Descrição	Especificações
1	BNC – RCA	BNC – RCA Fêmea
2	BNC – RCA	BNC – RCA Macho
1	SCART – RCA	
1	VGA – BNC	
1	SCART – S-	
1	VIDEO/Jack 3.5	
1	RCA – Jack 3.5	
1	S-VIDEO – RCA	
1	S-VIDEO	
3	XLR	Espiral – Intercoms
2	Multipar	20m – cada

CORRENTE

20	Extensões	CEE – 15m
4	Extensões	HARTING 16 Pinos
1	Extensão	CEE Macho – Shucko Fêmea
4	Extensões	CEE – 2.5m
4	Duplas	
8	Adaptadores	CEE Macho – Shucko Fêmea

17

ABRANTES I SAT (Tramagal)



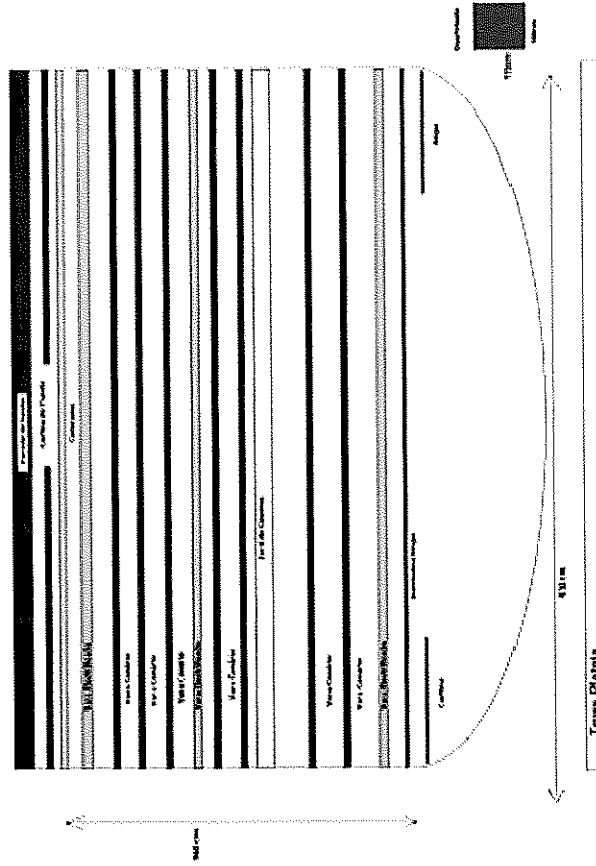
Altura do arco proeminente – 5 m +/- | Altura do pórtico (elevação) – 2,5m

LEGENDA:	
O	Frontais
X	Entrada de acesso / Camarinho / Acesso à cozinha
↔	Banheiros
↔	Vagas Luz (mercado)

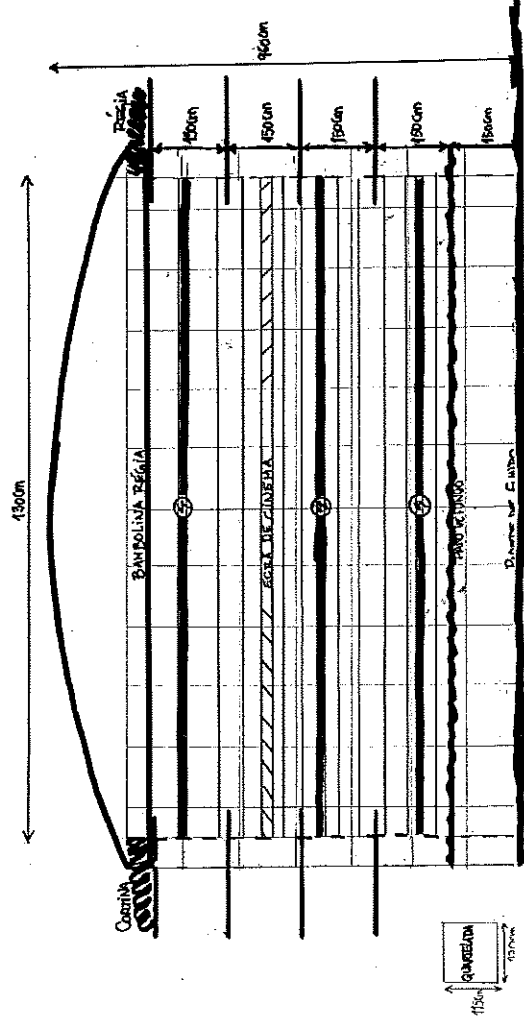
18

Handwritten signatures and initials are present above the page number.

MOITA I Fórum Cultural José Manuel Figueiredo



PLATEIA



19

SALA, PLATEIA E BASTIDORES

- O CINE-TEATRO está equipado para cinema, teatro, música, dança, conferências, palestras, seminários, etc.
- A lotação é de 219 lugares, sendo 3 para cadeiras de rodas.
- Acesso para pessoas com mobilidade reduzida.
- Sala equipada com ar condicionado.
- Plateia com desnível.
- Régie no topo da plateia.
- Boxe de cena: 3,5m de altura por 0,35m de largura; a profundidade do palco é de 0,35m e em relação à plateia, a altura é de 90cm, com proscénio de 2m.
- Ligação entre o palco e plateia.
- Bastidores na ordem dos 2 m de largura, em volta da área de cena, varanda a 7 m de altura.
- Palco em madeira escurada, sem vãos.
- Acesso do exterior para o palco com 2,30m x 1,30m.
- Possui Corona corta-fogo. Não são permitidos candieiros fixos na sua linha de queda.
- Dois camarins individuais e dois coletivos; equipados com comunicação, espelho, duche e WC.
- Foyer dos Camarins com acesso ao exterior.
- WC de serviço, equipado com duche.
- Subpalco com 5x5m.

LUZ DE CENA E DE SALA

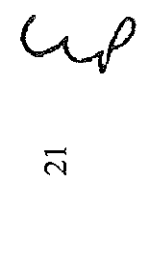
Corrente elétrica	- 200 Amperes - Trifásica (400v), Monofásica (220v)
Tomadas	- CE para 43A e 1,25A - Switch para 16A - CE para iluminação cênica
Consola de comando	- ETC serie EOS ELEMENT 60 32M / 3000 DMX - Protocolo DMX distribuída por: regie, palco, varanda, sancas
Dimmer	- 50W 120V Graduated Strand LD 90 24x2500W - 144 Canais distribuídos por: 1 - Sancas com 12 canais e 24 on/off 4 - Cadeiras com 12 canais, de ligação fixa 6 - Cadeiras com 6 canais, de ligação móvel 40 - Canais distribuídos em boxes nas laterais e fundo do palco - Medir Todos os canais têm ligação em ELI
Resorte	20 - 650W Strand Quartzet 22x 40x 5,6x35mmx15cm 10 - 1100W Strand Quartzet 22x 42 5,6x35mmx19cm
PC	20 - 650W Strand Quartzet 22x35x35 5,6x35mmx13cm 10 - 1100W Strand Quartzet 42x35x32,75 5,6x35mmx19cm

LUZ DE CENA E DE SALA

Par		
20 - Par 64 1000W		P.F=25cmx25cm
5 - Par led 24x3W RGB ZOOM		
2 - Blinder 4x600w par 36 T2400w		
10 - Todlines 500x4 Strand coda. assimétricos S+S		P.F=21cmx24cm
4 - Moving Head Light MS75 Womas		
1 - Superprobe 2700 DMX		
1 - Follow spot 1200W PSL l'ancer HMI		
1 - Máquina de fumo com comando manual ou DMX		
6 - Torres para iluminação lateral até 2.5m de altura		
20 - Bases de chão		
- Extensões CE		
- Extensões Schuko		
- Adaptadores vários		
- Lista de filtros da marca LEE (a consultar)		
- Porta filtros e palas		
- Luz de sala com 4 opções: comandada na régie ou infra-vermelhos		
Nota: Não é permitido afinar luz com linóleo em palco.		
Acessórios		

SOM DE ESPETÁCULO

P.A. Kling e Freitag	4 - Colunas de médios-agudos Kling e Freitag
	2 - Colunas de sub graves Kling e Freitag SW 110
	8 - Monitores de palco Kling e Freitag CA 1001
	2 - Powersoft D 2002: Médios-agudos e Sub-graves
	2 - Powersoft LD 2804: Monitores
	2 - Som de frente
	8 - Som de palco
	Soundcraft GBS (32 vias. com 8 auxiliares e 8 grupos)
	1 - Leitor gravador duplo Analógico - Tascam 102 MKIII
	1 - Leitor duplo Ibiza Sound ID3- 2 para pen-drive e SD card
	1 - Leitor gravador de mini discos - Tascam MD 350
	1 - Leitor gravador de CD - Tascam RW901
	1 - Processador de efeitos - Lexicon
	1 - Processador de efeitos - Yamaha SPX 2000
	2 - Compressores limitadores - DBX 1046
	2 - Lapela Sennheiser EW332
	2 - De Mão Sennheiser EW345
	4 - Headset Audio-technica
	7 - Shure SM 58
	7 - Shure SM 57
Amplificadores	
Equalizador gráfico	
Mesa de mistura	
Microfones	

SOM DE ESPETÁCULO

Microfones

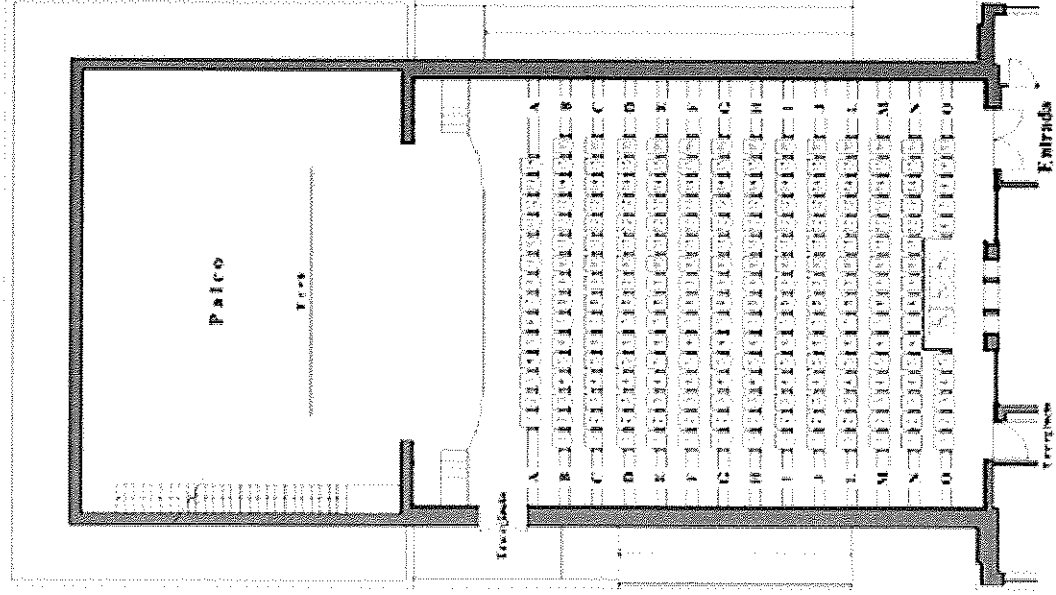
- 3 - Shure Beta 93 c/suporte
- 5 - Shure SM 81
- 3 - Audio-technica U051R
- 2 - AKG D112
- 1 - Audio-technica ES91S ML p/ púlpito

Acessórios

- 10 - DI ativos
- 6 - Tripés braço curto
- 10 - Tripés braço longo
- 5 - Tripés de Base
- Stage-box fixa para 32 canais
- Stage-box móvel para 16 canais
- Cablagem varia

MECÂNICA DE CENA E PANEJAMENTO

- 11 - Varas motorizadas de velocidade fixa
- 1 - Bambolina régia, de cor cinzenta, em calha fixa
- 1 - Cortina de boca, cor cinzenta, em calha motorizada com abertura ao centro
- 1 - Cortina de fundo preta, em calha motorizada, com abertura ao centro
- 1 - Cortina tule branco, em calha motorizada, com abertura ao centro
- 4 - Bambolinas pretas com 8.60mx2m
- 12 - Pernas pretas com 6mx2m, que permitem cena italiana ou alemã
- 1 - Ciclorama branco



22

RUP
 fly
 23

